

EDITAL Nº 004/2025

**PROCESSO SELETIVO VISANDO AO
CREDENCIAMENTO DE ARTESÃOS
PARA CONFEÇÃO DE PEÇAS DE
CROCHÊ PARA COMPOR A
DECORAÇÃO DE NATAL, CONFORME A
LEI Nº1.448/2022**

O município de Inconfidentes, por intermédio do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E CULTURA, inscrito sob o CNPJ nº 18.028.829/0001- 68, em conformidade com a Lei nº 1.448, de 05 de outubro de 2022, torna público o presente edital para a **REABERTURA** da seleção de artesãos para a confecção de peças de crochê, para serem utilizadas na decoração das Festividades de **NATAL 2025**.

DAS INSCRIÇÕES e SELEÇÃO DOS ARTESÃOS: Os interessados deverão entregar a documentação exigida na prefeitura, no período estipulado pelo calendário **(Anexo 1)**.

A seleção dos artesãos será por **ordem de inscrição**, e passará por uma banca Avaliadora, nomeada por portaria. O candidato deve se informar a respeito das regras estabelecidas por este Edital.

1. DO OBJETO: O objeto deste edital é a seleção ARTESÃOS PARA A CONFEÇÃO DE PEÇAS DE CROCHÊ, PARA COMPOR A DECORAÇÃO das festividades do Natal de 2025, nos termos e condições do termo de referência **(Anexo II)**, parte integrante deste edital.

2. DAS CONDIÇÕES DO CHAMAMENTO: Poderão participar do presente Chamamento todos os artesãos que satisfaçam as condições fixadas neste edital, que aceitem as normas estabelecidas pelo Município e se enquadrarem nos critérios estabelecidos pelo Parágrafo único, Art. 6º, da Lei Municipal nº 1.448/2022:

“Parágrafo único. A seleção deverá observar os seguintes critérios mínimos de prioridade previstos em edital próprio:

I - Crocheteiras que participam de associações, grupos de produção ou cooperativas;

- II - Crocheteiras que estejam inscritas em políticas de Assistência Social;**
III - Crocheteiras que atendam às técnicas definidas no Art. 4º. ”

Parágrafo único. Somente poderão participar do presente edital os artesãos que comprovarem residência fixa em Inconfidentes, Minas Gerais.

2.1 O Formulário de Inscrição (**Anexo III**) deverá ser devidamente preenchido e entregue até a data estipulada neste edital (**Anexo I**).

2.2 Junto com o formulário de inscrição, também é obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

I - Cópia legível do RG e CPF do artesão.

II - Cópia legível do comprovante de residência (água, luz, telefone) ou contrato de locação do imóvel atual ou declaração que comprove sua residência.

III - Cópia do cartão de conta bancária em nome do artesão. Em caso de menor de idade, a conta bancária poderá ser do responsável legal;

IV - Folha Resumo do Cadastro Único (se tiver).

2.3. A inscrição deverá ser entregue em ENVELOPE LACRADO, com a devida identificação, e protocolada na sede da Prefeitura Municipal de Inconfidentes, na: Rua Engenheiro Álvares Maciel, 190, Centro, Inconfidentes-MG, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h.

EXEMPLO:

Nome Completo

Técnica a ser desenvolvida

3.1. DA SELEÇÃO: Serão selecionados artesãos para receberem apoio financeiro, mediante a confecção das peças de crochê, sendo eles:

I – Até 20 artesãos para a confecção de Crochê Tradicional, num total máximo de 200 horas por artesão;

3.2. DOS CRITÉRIOS: A seleção seguirá os critérios abaixo estabelecidos, respeitando o estabelecido:

3.2.1. Critérios de seleção: pessoa física, residente e domiciliada em Inconfidentes, Minas Gerais, que entregou a documentação e domina a técnica para a qual a inscrição foi realizada;

3.2.2. Critérios de prioridade: estabelecidos pelo Art. 6 da Lei Municipal nº1.448/2022, citados no item 2 deste edital.

3.3.3. Critérios de desempate: maior idade, seguido do critério menor renda. (1)

4. DOS RECURSOS

4.1. Será assegurado aos candidatos o direito a recursos em todas as etapas deste processo seletivo.

4.2. O recurso deverá ser fundamentado de forma escrita e ser entregue na Prefeitura Municipal de Inconfidentes, de acordo com os prazos constantes no anexo I;

4.3. As alterações de pontuação que venham a ocorrer após a avaliação dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, através de divulgação do resultado da nova classificação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Inconfidentes e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Inconfidentes – MG.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1. As atividades desenvolvidas pelos artesãos selecionados não gerarão nenhum tipo de vínculo legal com a Prefeitura Municipal de Inconfidentes.

5.1.2. Os barbantes e linhas a serem utilizados na produção das peças serão fornecidos pela Prefeitura Municipal de Inconfidentes.

5.2. O artesão selecionado autoriza prévia e expressamente a reprodução total ou parcial das peças produzidas, bem como a utilização de sua imagem em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à sua imagem ou a qualquer outro.

5.2.1. O artesão deverá observar atentamente o disposto no Termo de Referência (Anexo II).

5.3. Fica eleito o foro da Comarca de Ouro Fino, para dirimir quaisquer dúvidas ou casos omissos, oriundos deste instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial que seja.

Inconfidentes, 29 de outubro de 2025.

1 Será utilizada a renda declarada no Cadastro Único (Item 2.2)

CALENDÁRIO EDITAL N°004/2025 (ANEXO I)

Divulgação do Edital	de 29/10/2025 a 07/11/2025
Inscrições	De 03/11/2025 a 07/11/2025
Divulgação da lista de selecionados	10/11/2025
Recursos	até às 23h59 de 11/11/2025
Divulgação final dos selecionados	12/11/2025

TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO II)

1 – OBJETO:

1.1 O objeto deste edital é a seleção de ARTESÃOS PARA A CONFECÇÃO DE PEÇAS DE CROCHÊ, PARA COMPOR A DECORAÇÃO DO NATAL/2025

2 – DOS PRAZOS:

a) Todas as peças deverão ser produzidas seguindo o prazo orientado pela comissão escolhida por portaria.

b) Os pagamentos de cada uma das festividades supracitadas serão feitas em acordo com a Lei Municipal nº1.448/2022, especificamente o disposto em seu artigo 9º.

3 – DAS PEÇAS CONFECCIONADAS:

3.1. A confecção das peças será orientada pelo Departamento Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Cultura, de acordo com o projeto de enfeites do Natal 2025.

3.2. As peças produzidas deverão estar bem confeccionadas e obedecer às descrições e quantidades estabelecidas.

3.3. O Departamento Municipal de Indústria, Comércio Turismo e Cultura poderá, a seu critério, recusar o aceite das peças que não estiverem de acordo com especificações ou que estiverem mal confeccionadas.

FICHA DE INSCRIÇÃO (ANEXO III)

Eu, _____, residente e domiciliado(a) à _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____ e portador(a) do RG nº _____, tendo em vista o disposto no Edital de chamamento público Nº04/2025, venho perante V. Exa. apresentar os anexos documentos e requerer a sua inscrição para a seleção de **ARTESÃOS PARA A CONFEÇÃO DE PEÇAS DE CROCHÊ PARA O NATAL 2025**, nos termos e condições do termo de referência (Anexo III), parte integrante deste edital. Declaro ainda que:

a) Assumo inteira a responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação no presente Chamamento Público, e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados de habilitação.

b) Aceito integral e irretratavelmente os termos do Edital em epígrafe, bem como seus anexos e condições remuneratórias estabelecidas pela administração pública, conforme a Lei Municipal nº 1.448/22.

Inconfidentes, de _____ de 2025.

Assinatura